

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA E DO FMMA

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às catorze horas, pelo Aplicativo Microsoft Teams, o Excelentíssimo Sr. Dr. Paulo César Corrêa Borges, Promotor da 7ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente deu início à reunião do COMDEMA agradecendo a participação de todos, agradecendo o esforço dos conselheiros que estavam à frente do COMDEMA, cujos mandatos se encerraram e ao município, particularmente à Secretaria ligada na área do meio ambiente. Dr. Paulo elogiou a atuação consolidada e o papel fundamental do COMDEMA nas políticas públicas ambientais. Dr. Paulo informou que aquela Audiência havia sido convocada, em decorrência de uma representação do Presidente do FMMA Sr. Sidney Carvalho Elias, noticiando inúmeros fatos, entre eles, a solicitação de desvinculação das receitas do Município e de alguns Fundos, e especificamente, do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Além disso, o Sr. Sidney e o Sr. Célio Augusto Pereira Rodrigues estariam encontrando dificuldades que os impedem de exercer seus papéis junto ao FMMA e COMDEMA, situação agravada pela pandemia causada pelo Covid-19. Dr. Paulo leu parte da recomendação que foi feita pelo Ministério Público, determinando que o município suspendesse qualquer desvinculação de qualquer percentual dos recursos existentes no FMMA até que: seja eleito o Presidente do COMDEMA; haja reuniões ordinárias presenciais ou à distância por meio virtual; seja feito um levantamento minucioso para separar quais verbas se originaram de ações civis públicas ou de Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria do Meio Ambiente, quais tiveram origem de receitas próprias do Município de Franca, quais foram originárias de pagamento de multas ambientais lavradas por agentes ambientais municipais, quais valores remanescentes e cuja fonte não decorreu de ações do próprio Município, destacando que, inclusive, há verbas que têm origem em outros municípios da Comarca de Franca destinada para esse Fundo, a saber, Cristais Paulista, Restinga, São José da Bela Vista e Ribeirão Corrente e, caso haja verbas originárias de recursos próprios do Município de Franca, o COMDEMA deve concordar com essa desvinculação até o limite de 30%. Reiterou a necessidade de exclusão de recursos oriundos de Ações Civis Públicas e Termos de Ajustamento de Conduta do Ministério Público e de outras verbas que não tenham origem em taxas, multas, impostos ou receitas correntes. Observou que, após a aprovação do COMDEMA para a desvinculação até o limite de 30%, o Município deveria destinar tais recursos à educação ambiental, e, alternativamente, ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, apresentar quais as destinações específicas e comprovar que não decorrem de contingenciamento orçamentário. Como pauta proposta pela Promotoria estão: **1) Falta de reuniões do COMDEMA; 2) Eleição da mesa diretora do COMDEMA; 3) Emenda nº 93.16 sobre a desvinculação de recursos do FMMA;** (lembrando que aquelas discussões não teriam caráter deliberativo, uma vez que só poderá haver deliberações quando o COMDEMA estiver completo e com reuniões ordinárias como consta da recomendação do Ministério Público) e **4) Publicações de editais para projetos financiados pelo FMMA.** Sr. Sidney explicou que o motivo que o levou a fazer a representação foi a preocupação com a utilização dos recursos do FMMA porque há necessidade de se fazer um Edital, que está dependendo de um Decreto adequado à nova Lei do Marco Civil. Sr. Sidney sugeriu a eleição do Presidente do Conselho, o que permitiria algumas deliberações importantes. Sr. Sidney ressaltou que fez uma solicitação pela LAI – Lei de Acesso à Informação para ter

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

acesso ao processo de desvinculação dos recursos do FMMA, que estava correndo sem a participação do COMDEMA e do Fundo, outra razão de sua representação junto ao Ministério Público. Sr. Célio se apresentou e explicou que as reuniões não tinham sido realizadas, até então, em função das restrições da pandemia e acatou a sugestão do Dr. Paulo de, a partir do levantamento das origens desses recursos, consultar os conselheiros do COMDEMA e colocar em votação a desvinculação dos recursos do Fundo. Sr. Célio concordou com a realização da eleição e com a realização de reuniões virtuais até que as reuniões presenciais sejam possíveis. Eliana Giuberti informou que a segunda reunião ordinária estava marcada para o dia 18 de março, mas que havia a recomendação do Secretário de Saúde José Conrado Dias Netto para sua suspensão em função das ações de prevenção à pandemia. Corroborando com essa informação, Dr. Paulo destacou que estaria presente na reunião que foi cancelada e que, da mesma forma o Ministério Público recomendou o teletrabalho em todo o Estado. Dr. Gian Paolo Sardini, Procurador Geral do Município indagou o porquê da representação e lamentou que havia feito um questionamento ao Presidente do Fundo sobre os projetos aprovados e onde estão sendo utilizados os dos recursos do FMMA, mas que ainda não tinha recebido a resposta. Sr. Sidney afirmou que não recebeu tal questionamento, talvez em função da falta de reuniões. Comentou que o último pleito foi em 2017 com alguns projetos que ainda não haviam sido licitados. Sr. Sidney ressaltou que, desde o ano passado, o COMDEMA e o Fundo estão aguardando o Decreto Municipal que possibilitará a adequação à nova Lei do Marco Civil e a abertura de um novo pleito para atender as demandas ambientais. Dr. Gian Paolo questionou o Sr. Sidney se desde 2017, os recursos do Fundo estariam parados. Sr. Sidney respondeu que gostaria de ter mais acesso aos extratos do Fundo para responder de modo adequado aquele questionamento, mas que conforme informação da Sr.a Eliana, haveria em torno de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que, parte desse montante, estaria reservado para alguns projetos do pleito de 2017 que ainda não tinham sido concluídos. Sr. Sidney sugeriu o estabelecimento de prazo para a execução dos projetos e a elaboração de um edital mais detalhado, desde que haja a concordância do Conselho. Sra. Eliana informou que o processo citado pelo Dr. Gian Paolo com o questionamento ao Presidente do Conselho estava na pauta da reunião do dia 18 de março que foi cancelada e, por esse motivo, ainda não teria sido respondido. Sr. Welton de Araújo Cintra Júnior pediu a palavra para propor a recondução do Sr. Célio para Presidente, uma vez que ele estaria servindo muito bem ao Conselho. Dr. Paulo explicou que aquele assunto seria retomado mais à frente. Sr. Célio esclareceu que já existia uma legislação para utilização dos recursos do Fundo que estava desatualizada e que estaria sendo adequada pelo novo Decreto, prevendo, inclusive, a Lei do Marco Civil, mas que se houvesse demora, o pleito poderia ser aberto com o Decreto existente, com as adequações no Edital. **2) Eleição da mesa diretora do COMDEMA;** Sr. Célio se disse favorável a ser reconduzido à Presidência do COMDEMA e sugeriu o Sr. Welton de Araújo Cintra Júnior como Vice-Presidente e a recondução da Sra. Eliana como Secretária. Após a aceitação por parte do Sr. Welton e da Sra. Eliana, Dr. Paulo sugeriu a nomeação provisória da Diretoria, até a ratificação para formalização e registros na próxima reunião ordinária que terá o assunto como pauta. **1) Falta de reuniões do COMDEMA;** Dr. Paulo questionou o Sr. Célio sobre a possibilidade de realização de reuniões virtuais, enquanto forem necessárias nesse tempo de

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

pandemia. Sr. Célio considerou essa alternativa viável. Para isso, Dr. Paulo disponibilizou a ferramenta gratuita para a realização das reuniões ordinárias e também a mediação da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente para marcar e realizar os convites, como parte da responsabilidade social e do interesse público na área do meio ambiente pelo Ministério Público. **3) Emenda nº 93.16 sobre a desvinculação de receitas do FMMA;** Dr. Paulo esclareceu sobre a constitucionalidade, por meio da Emenda 93 de 2016, da possibilidade de desvinculação de 30% das receitas municipais sobre Fundos, desde que sejam originárias de impostos, taxas, multas e receitas correntes para que o Município possa ter flexibilidade nos gastos públicos, pelo Artigo 76b. Dr. Paulo enfatizou que o Fundo Municipal de Franca é híbrido e não é, genuinamente, composto por impostos, por taxas, por multas ou receitas correntes e a maior parte de seus recursos são originários em Ações Cíveis Públicas e em Termos de Ajustamento de Conduta propostos pelo Ministério Público que iriam para o Fundo Estadual de Interesses Difusos, mas que vieram para o Fundo Municipal como verba orçamentária. Dr. Paulo disse que deve haver multas aplicadas pelos agentes ambientais e pela Guarda Civil Municipal e que, esses sim, estariam dentro da possibilidade de desvinculação das receitas. Comentou que solicitou levantamento dessas receitas à Secretária de Finanças, mas mesmo dentro das possibilidades de desvinculação, ressaltou a necessidade de consulta prévia ao COMDEMA e a destinação a ações de educação ambiental como descrito na recomendação. Dr. Paulo destacou que o fato de o Fundo não estar sendo utilizado desde 2017 não justifica qualquer tipo de desvinculação, mas denota a necessidade de regulamentação por Decreto, com o Marco Regulatório atualizado, pendente desde o ano passado, e a publicação de editais com a complementação necessária, uma vez que muitos projetos estão em andamento. Recomendou que os projetos tenham prazo de execução pois muitos estão parados desde 2017. Nesses casos, caberia ao COMDEMA, analisar e rever se esse não seria o caso de cancelamento. Sr. Célio concordou com a recomendação da Promotoria de Justiça e a necessidade desse levantamento e de incluir na pauta para que os membros aprovelem ou não a desvinculação. Sr. Célio fez um apelo aos secretários participantes da reunião para que agilizem o andamento do processo de alteração do Decreto do Manual de Procedimentos Operacionais. Sr. Sidney pediu para deixar registrado que as reuniões do Fundo e do COMDEMA são realizadas conjuntamente. Sra. Eliana esclareceu que alguns projetos do pleito de 2017 estão em andamento como o Projeto de Construção de Galpão que está sendo elaborado pelo Centro Universitário de Franca, Uni-FACEF, o Projeto de Controle da População de Cães e Gatos e o Projeto de Descontaminação de Resíduos Especiais. Dr. Paulo solicitou a localização do Processo nº 2017051550. Sr. João Baptista Comparini concordou com a recomendação do MP e questionou se essa desvinculação será permanente, caso venha a ser aprovada pelo COMDEMA. Sr. Thales Jati Gilberto relatou que houve uma reunião na Uni-Facef para tratar do projeto de construção de galpões que seria realizado pelo escritório modelo do curso de Engenharia Civil, mas que o andamento ficou prejudicado sem as aulas presenciais. Destacou que haverá continuidade, porém com certo atraso, até que a situação se normalize ou que os alunos consigam trabalhar em casa no projeto. Dr. Paulo relatou que, conforme mensagem no *chat*, o Arquiteto Cláudio Ferreira do Instituto de Arquitetos do Brasil se ofereceu para contribuir com o projeto de Arquitetura para a construção de galpões. Segundo Dr. Adriano Rodrigues

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

Moreira Tosta, o Processo nº 2017051550 está na Procuradoria Jurídica com a Dra. Geisla. Dr. Paulo solicitou ao Dr. Gian Paolo um posicionamento sobre aquele processo, em função deste estar impedindo a publicação dos editais. Sra. Eláise Maria de Mello Barbosa questionou como estão os trabalhos para a retomada da coleta seletiva de resíduos recicláveis. Dr. Paulo informou que havia feito reuniões com os envolvidos e que algumas medidas como a Prestação de Contas da Cooperfran de 2019 e a atualização das leis para regularização da área já estavam em andamento. Dr. Paulo lamentou que o manejo dos resíduos recicláveis, atualmente, não é um serviço remunerado pelo poder público e que estudos têm sido feito para acertar essa situação. Segundo a Sra. Eláise, sua preocupação é que as pessoas se desacostumem a separar seus resíduos recicláveis. Dr. Paulo lembrou que a suspensão da coleta e do manejo de materiais recicláveis foi recomendada pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, mas que o manejo poderia ser feito após 72 horas, com os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) adequados. A Secretária de Finanças Tânia Betholino fez um breve relato da solicitação de desvinculação de receitas, que foi motivada pela Secretaria de Finanças, no mês de Dezembro de 2019, em uma época de encerramento de contas e dificuldades financeiras. Argumentou que a Prefeitura Municipal nunca utilizou essa emenda constitucional e solicitou que o COMDEMA responda o processo, em razão das dificuldades que foram agravadas naquele momento. Sra. Tânia explicou que se o Município entender a necessidade, a Lei permite a utilização das receitas mensalmente, após consulta e deliberação pelo COMDEMA, porém não seria essa a intenção do município. Garantiu que tudo seria feito conjuntamente com a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, com o Conselho, com a Secretaria de Serviços e Meio Ambiente e a Procuradoria Geral. Dra. Ana Carolina Colombaroli comunicou que a Cooperfran está elaborando um Plano de Trabalho para o retorno das atividades de manejo e triagem de resíduos recicláveis dentro de todas as normas sanitárias, de modo a garantir a segurança dos cooperados. Sr. Estevão perguntou se a desvinculação seria restrita aquele estado de pandemia. Sra. Tânia respondeu que, embora a lei conceda a prerrogativa de desvinculação dos 30% em qualquer momento, nesse momento de pandemia seria muito importante a desvinculação e que, posteriormente, haveria análises conforme as necessidades, em função das incertezas que se apresentam. O Prefeito Municipal Gilson de Souza pediu a palavra para cumprimentar a todos e reforçar a intenção de diálogo e de colaboração da Prefeitura em todos os aspectos. Dr. Paulo comunicou o Prefeito sobre a reivindicação de assinatura do Decreto do Fundo, que permitirá a publicação de editais e a implementação da política pública na área do meio ambiente e agradeceu a manifestação do Prefeito, pelo prestígio do cargo, numa demonstração de fortalecimento do Conselho e intenção de contribuir e estar em parceria com a sociedade civil organizada. Sr. Célio solicitou à Secretária Tânia o levantamento das receitas do Fundo. A Secretária concordou em apresentar o extrato detalhado. Estiveram presentes os conselheiros: Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti, José Francisco Rodrigues Parra, Célio Augusto Pereira Rodrigues, Mônica Aparecida Haddad, Andréa Lúcia Borges Melo, André Szabo, Luís Fernando Fernandes, João Brigagão do Couto, Benedito Donizetti dos Santos, Estevão Urbinati, Ricardo Faleiros de Sousa, José Marcius Marson Guidi, Fernando Rafael Eufrásio Junior, Thales Jati Gilberto, João Baptista Comparini, Ítalo Roberto Santos Mazzucatto, Murilo Alves Dana, Welton de

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

Araújo Cintra Júnior, Luciano Reami, Luisa Léia Jacintho Pucci, Eláise Maria de Mello Barbosa, Alan Tobias Rodrigues, Felipe Alexandre da Silva, Lázaro Antônio Reinaldi, Maurício Tóffano Júnior, Fernando Lopes, Pedro Agnelo Bernardes de Sá, Cesar Roberto Guimarães, Sidney Carvalho Elias, Alba Regina Barbosa Araújo, Alex Henrique Veronez, Rodrigo Henrique Branquinho Barbosa Tozzi, Alex do Vale, Marcos Mielo. Justificaram as ausências os conselheiros José Augusto Freixes, Marco Antônio Franceschi, Felipe Menezes Granzotti, Adriano Melo e José Roberto Nascimento Freitas. Dr. Paulo agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, cuja gravação está disponível no link:

<https://mpspbr.sharepoint.com/sites/7promotoriadejustiade FRANCA/Shared%20Documents/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2F7promotoriadejustiade FRANCA%2FShared%20Documents%2FAUDIENCIAS%20%2D%20REUNI%C3%95ES%20TEAMS%2EMP4%2F13%2E05%2E2020%20COMDEMA%20%5F%20FMMA%2Emp4&parent=%2Fsites%2F7promotoriadejustiade FRANCA%2FShared%20Documents%2FAUDIENCIAS%20%2D%20REUNI%C3%95ES%20TEAMS%2EMP4&p=true&originalPath=aHR0cHM6Ly9tcHNwYnluc2hhcmVwb2ludC5jb20vOnY6L3MvN3Byb21vdG9yaWFkZWp1c3RpYWRIZnJhbmNhL0VlbThmQlgxRDExQ2tzYVp6QnZuWk1JQjdzQ1prN0F0ZHIRWE5oNElzRVU2bnc cnRpbWU9ZmlsWWWhqa2oyRWc> . Nada mais havendo a tratar, eu, Eliana Lima Giuberti, lavrei a presente ata, a qual assino com o Sr. Célio Augusto Pereira Rodrigues, Presidente do COMDEMA e Sr. Sidney Carvalho Elias Presidente do FMMA.

Célio Augusto Pereira Rodrigues _____

Sidney Carvalho Elias _____

Eliana J. Lima G. Giuberti _____